



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALENTEJO DA DIREÇÃO-GERAL DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
135525 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS
ESCOLA BASICA DE 2º E 3º CICLOS COM SECUNDÁRIO CUNHA RIVARA DE ARRAIOLOS

**AVISO DE ABERTURA
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - PSICÓLOGO
Ano letivo 2020/2021**

1. Abertura do procedimento

Informa-se que se encontra aberto o procedimento de seleção e recrutamento de técnico especializado-Psicólogo para o ano letivo 2020/2021, pelo prazo de **3 dias úteis**, nos termos do Decreto-Lei n.º 125A/2019 de 30 de abril, pela Declaração para a oferta de contratação de escola abaixo indicada:

Oferta de contratação de escola	Grupo de recrutamento	Nº de horas	Caracterização das funções	Modalidade de contrato de trabalho	Local de trabalho
Horário 1	Técnico especializado	35	Psicólogo Educacional/Escolar	Contrato a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Arraiolos

a) O acesso ao referido procedimento é feito através da aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar disponível em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>

2. Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2021.

3. Requisitos de Admissão

Grau académico superior em Psicologia (Especialista em Psicologia da Educação e/ou Psicologia Clínica) e inscrição na ordem dos psicólogos.

4. Critérios de Seleção

De acordo com o Decreto-Lei n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os critérios de seleção para o ano letivo de 2020/21 são os seguintes:

Critérios de Seleção:	Pontuação:
a) Avaliação do Portefólio	30
b) Entrevista de Avaliação de Competências	35
c) Número de dias de Experiência Profissional no âmbito das funções a exercer	35

a) Avaliação do Portefólio – 30%	
Subcritério:	Pontuação:
1 – Habilitações Académicas:	5
- Licenciatura / Mestrado (pós-Bolonha)	1
- Mestrado na área Clínica	2
- Mestrado na área Educacional	3
- Doutoramento na área Clínica	4
- Doutoramento na área Educacional	5
2- Classificação Académica	5
- Classificação entre 10 e 13	1
- Classificação entre 14 e 17	3
- Classificação entre 18 e 20	5
3 – Formação Profissional creditada no âmbito das funções a exercer (ações de formação):	10
- 0 horas de formação creditada	0
- até 25 horas de formação creditada	2



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALENTEJO DA DIREÇÃO-GERAL DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
135525 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS
ESCOLA BASICA DE 2º E 3º CICLOS COM SECUNDÁRIO CUNHA RIVARA DE ARRAIOLOS

- entre 26 e 40 horas de formação creditada	5
- entre 41 e 65 de formação creditada	7
- mais de 65 horas de formação creditada	10
4 – Experiência Profissional	10
- sem experiência profissional	0
- até 2 anos	3
- entre 2 a 5 anos	6
- mais de 5 anos	10

b) Entrevista de Avaliação de Competências – 35	
Subcritério:	Pontuação:
1 – Demonstração de conhecimentos no âmbito da área / funções a exercer:	15
- Baixa demonstração de conhecimentos na área	0
- Média demonstração de conhecimentos na área	5
- Alta demonstração de conhecimentos na área	10
- Elevada demonstração de conhecimentos na área	15
2 – Motivação para o exercício das funções:	10
- Baixa motivação para o exercício das funções	0
- Média motivação para o exercício das funções	3
- Alta motivação para o exercício das funções	6
- Elevada motivação para o exercício das funções	10
3 – Capacidade de trabalho em equipa:	5
- Baixa capacidade de trabalho em equipa	0
- Média capacidade de trabalho em equipa	1
- Alta capacidade de trabalho em equipa	3
- Elevada capacidade de trabalho em equipa	5
4 – Facilidade de expressão e comunicação:	5
- Baixa facilidade de expressão e comunicação	0
- Média facilidade de expressão e comunicação	1
- Alta facilidade de expressão e comunicação	3
- Elevada facilidade de expressão e comunicação	5

c) Número de dias de experiência profissional no âmbito das funções a exercer – 35	
Subcritério:	Pontuação:
- 0 dias de serviço na área	0
- de 1 a 179 dias de serviço na área	5
- de 180 a 365 dias de serviço na área	10
- de 366 a 729 dias de serviço na área	15
- de 730 a 1094 dias de serviço na área	20
- de 1095 a 1459 dias de serviço na área	25
- 1460 a 1824 dias de serviço na área	30
- 1825 dias de serviço ou mais	35

5. Método de Seleção:

Os candidatos são ordenados por ordem decrescente da classificação após a aplicação dos critérios, avaliação portefólio e currículo e, número de anos de experiência profissional. Posteriormente os candidatos com avaliação curricular serão convocados para entrevista. A lista será divulgada na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Arraiolos (aearraiolos.net).



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALENTEJO DA DIREÇÃO-GERAL DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
135525 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS
ESCOLA BASICA DE 2º E 3º CICLOS COM SECUNDÁRIO CUNHA RIVARA DE ARRAIOLOS

6. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, após a aplicação dos três critérios de seleção, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

- i. Maior pontuação no critério de seleção.
- ii. Maior classificação académica.
- iii. Maior idade.

7. Documentação

O portefólio, currículo e demais documentação comprovativa de cada candidato deverá ser enviado, em **formato pdf**, para o endereço eletrónico **secretaria@aeeraraiolos.net**, até ao final do prazo de candidatura ao horário na aplicação informática.

Aquando da entrevista o candidato deve ser portador de todos os comprovativos necessários para autenticar a informação registada na aplicação informática.

8. O presente aviso de abertura é considerado válido após respetiva validação, por parte das entidades ministeriais competentes, na **plataforma SIGHRE**,

Arraiolos, 26 de agosto de 2020

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

(Hermenegildo Domingos dos Santos Pateiro)